

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020/SRP**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de consumo, EPIS, Testes rápidos e outros para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo corona vírus, causador da COVID-19, classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães do município de Presidente Tancredo Neves-BA.

**INTERESSADO:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

**ASSUNTO:** Embargos de Declaração

**DECISÃO**

Recebo os Declaratórios, pois que tempestivos.

No mérito, os acolho parcialmente para esclarecer que não há qualquer restrição à participação de marcas nacionais, desprovidas do selo de garantia CDC NIOSH. Nesse caso, a licitante deverá apresentar os laudos técnicos que garantem o cumprimento de todos os requisitos previstos na ABNT NBR 13698 ou normas técnicas equivalentes de padrão internacional, como a EN149, conforme recomendação da ANVISA referida no parecer Jurídico anexo, para garantia de filtragem de 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro.

Ademais, o próprio edital prevê que as autorizações emitidas pela ANVISA e apresentadas pelo licitante deverá guardar pertinência com a legislação sanitária que rege a comercialização e distribuição do material e será analisada especificadamente a cada item, conforme dispõe o item 28. Assim, o pregoeiro poderá considerar as hipóteses de registros previstas nas alíneas do inciso VIII do art. 3º da Lei 13.979/2020, acima transcritas, para fins de habilitação.

Desse modo, ante ao fato da manutenção dos termos do edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, opino pela manutenção da data e horário de realização da sessão marcada.

Presidente Tancredo Neves, 20 de julho de 2020.

**ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA**

Pregoeiro

Portaria nº 001/2020